

FELIPPE TERRA GRAS
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Alcides Balzan
Código Identificador:8324463E

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 81/2024

Pregão Eletrônico nº. 81/2024. Objeto: Registro de preços de medicamentos básicos. Propostas: deverão ser postadas das 08 horas do dia 01/10/2024 até as 08 horas do dia 15/10/2024, no Sistema Eletrônico no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Sessão de lances: dia 15/10/2024 às 09 horas. Informações pelo telefone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel Dos Santos
Código Identificador:73856E22

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA
44/2024

Extrato de homologação da Concorrência 44/2024 que tem como objeto contratação de empresa pelo regime de empreitada global para execução de obras de construção de calçada com piso inter travado junto ao prédio do CAPS, apresentando como vencedora WM CONSTRUTORA LTDA pelo valor de R\$ 15.469,40 (quinze mil quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos).

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel Dos Santos
Código Identificador:CFA3ACFC

SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
LEI Nº 4.752, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

Denomina Travessa Odil Moraes Veiga.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO-RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Travessa **ODIL MORAES VEIGA** a travessa situada no Bairro São Carlos, nesta cidade, situada entre os números 147 e 148 da Travessa Genésio Bassan e os números 514 e 500 da Rua São José, sentido norte/sul.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 26 de setembro de 2024.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

JÂNIO FERNANDO BONES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicado por:
Saieli do Nascimento Jacques
Código Identificador:9E352B10

SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
LEI Nº 4.753, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

Inclui no Calendário Oficial do Município o “Dia Municipal do Povo Cigano”, a ser comemorado, anualmente, em 24 de maio.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO-RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial do Município o “Dia Municipal do Povo Cigano”, a ser comemorado, anualmente, em 24 de maio.

Art. 2º O Poder Executivo poderá providenciar a realização de eventos alusivos à mencionada data, juntamente com os diversos segmentos da sociedade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 26 de setembro de 2024.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

JÂNIO FERNANDO BONES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicado por:
Saieli do Nascimento Jacques
Código Identificador:6376DEDD

SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
DECRETO Nº 4.305, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

Prorroga o prazo de vigência de processo seletivo público simplificado.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO-RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, nos termos do art. 37, inciso III, da Constituição Federal, e art. 11 da Lei Municipal 1.256/1990, pelo prazo de 2 (dois) anos, a partir de 29 de setembro de 2024, o prazo de vigência do Processo Seletivo Público Simplificado em Caráter Emergencial, destinado à admissão de pessoal temporário, conforme previsto no Edital nº 40/SMGRH/2022.

Art. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 27 de setembro de 2024.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Saieli do Nascimento Jacques
Código Identificador:4C8F8A36

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA
PATRULHA